



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo**

Departamento de Esportes, Turismo e Lazer

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DISPENSA ELETRÔNICA – REGISTRO DE PREÇOS

**Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Equipe de
Limpeza para Eventos Públicos**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar é elaborado nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de demonstrar a necessidade da contratação, analisar alternativas disponíveis no mercado e indicar a solução mais vantajosa para a Administração Pública.

O Município de Santa Cruz da Conceição/SP promove anualmente eventos públicos de pequeno, médio e grande porte, tais como festividades comemorativas, eventos culturais, esportivos e institucionais.

Tais eventos geram demanda extraordinária por serviços de limpeza, higienização e organização dos espaços públicos utilizados, incluindo sanitários, áreas de alimentação, palco, camarins e áreas de circulação.

O quadro permanente de servidores municipais não dispõe de efetivo suficiente para atendimento simultâneo das demandas ordinárias da Administração e das demandas extraordinárias decorrentes dos eventos, tornando necessária a contratação de empresa especializada.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra respaldo no planejamento administrativo do exercício vigente, estando alinhada ao calendário oficial de eventos do Município e às diretrizes de gestão voltadas à manutenção da saúde pública, segurança sanitária e organização dos espaços públicos.



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo**

Departamento de Esportes, Turismo e Lazer

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá contemplar:

- Fornecimento de mão de obra qualificada;
- Uniformização e identificação dos profissionais;
- Fornecimento de EPIs;
- Responsabilidade integral por encargos trabalhistas;
- Designação de supervisor/preposto;
- Atuação antes, durante e após os eventos;
- Capacidade de mobilização conforme demanda variável.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Unidade: diária de profissional (8 horas).

Quantidade estimada anual: 150 diárias.

A estimativa baseia-se:

- Na média histórica de eventos realizados nos últimos exercícios;
- Na previsão do calendário anual;
- Na variação do porte dos eventos;
- Na necessidade de reforço operacional em montagem e desmontagem.

O quantitativo representa estimativa para fins de planejamento, não gerando obrigação de contratação integral.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas:



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo**

Departamento de Esportes, Turismo e Lazer

Alternativa 1 – Execução com equipe própria

Inviável, em razão de:

- Insuficiência de servidores;
- Risco de comprometimento das atividades regulares;
- Necessidade de atuação simultânea em múltiplos pontos do evento.

Alternativa 2 – Contratação pontual por evento

Menos eficiente, pois:

- Exige repetidos procedimentos administrativos;
- Aumenta risco de contratação emergencial;
- Reduz previsibilidade orçamentária.

Alternativa 3 – Registro de Preços

Mostra-se mais vantajosa porque:

- Permite contratação conforme demanda;
- Evita fracionamento irregular;
- Garante planejamento e economicidade;
- Reduz custos administrativos.

Conclusão: o Sistema de Registro de Preços é a solução mais adequada.

6. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

A contratação será realizada por Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando:

- Tratar-se de serviço comum;
- Possibilidade de definição objetiva de padrões;
- Valor estimado dentro do limite legal.



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo**

Departamento de Esportes, Turismo e Lazer

A adoção do procedimento eletrônico assegura transparência e competitividade.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa será obtida mediante pesquisa de mercado com fornecedores do ramo, considerando:

- Valor unitário por diária;
- Inclusão de encargos trabalhistas;
- Custos com EPIs, uniformes, transporte e alimentação.

O valor estimado observará os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

A presente contratação será estruturada em item único, correspondente à diária de profissional de apoio operacional e limpeza.

Embora as atividades envolvam diferentes tipos de tarefas (limpeza de sanitários, coleta de resíduos, organização de mesas e apoio geral), todas são executadas de forma integrada e simultânea durante os eventos, compondo um único serviço de apoio operacional.

A divisão do objeto em itens distintos (por tipo de atividade) poderia resultar na contratação de múltiplas empresas para atuar no mesmo evento, o que dificultaria a coordenação das equipes, a fiscalização contratual e a definição de responsabilidades, além de comprometer a eficiência da execução.

Dessa forma, por se tratar de serviço homogêneo, de natureza operacional integrada e executado de forma conjunta, opta-se pela contratação em item único, garantindo maior organização, eficiência e interesse público



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo**

Departamento de Esportes, Turismo e Lazer

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Manutenção da saúde pública e segurança sanitária;
- Redução de riscos de autuação sanitária;
- Organização adequada dos eventos;
- Melhoria da experiência da população;
- Preservação do patrimônio público;
- Planejamento financeiro adequado.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

- Designação formal de gestor e fiscal;
- Planejamento do calendário anual de eventos;
- Definição de quantitativo estimado por evento;
- Reserva orçamentária quando da emissão da ordem de fornecimento.

11. RISCOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS MITIGADORAS

Risco	Medida Mitigadora
Falta de profissionais no dia do evento	Exigência de supervisor e substituição imediata
Execução inadequada dos serviços	Fiscalização contínua e aplicação de penalidades
Pedido de reequilíbrio indevido	Previsão de preço global com encargos inclusos
Alegação de vínculo empregatício	Cláusula expressa de vedação à subordinação



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo**

Departamento de Esportes, Turismo e Lazer

12. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica realizada, conclui-se que a contratação por meio de Dispensa Eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços, mostra-se adequada, necessária, proporcional e alinhada aos princípios da eficiência, planejamento e interesse público.

Santa Cruz da Conceição, 25 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO LEVEGHIN
Diretor do Departamento de Esportes, Turismo e Lazer